

ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

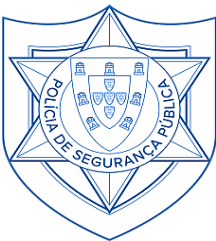
VALORES A COBRAR PELA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Normas legais mais importantes: <u>Artigo 1.º - Objeto</u> — Aprova os valores devidos à GNR e à PSP pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício de entidades requisitantes, públicas e privadas. <u>Artigo 2.º - Autorização</u> — A prestação de serviços previstos neste anexo ficam sujeitos a prévia autorização dos órgãos competentes da PSP. ATENÇÃO: DE MOMENTO, O ARTIGO 5.º NÃO É APLICÁVEL PORQUE DEPENDE DE REGULAMENTAÇÃO. <u>Artigo 5.º - Caução e seguro de responsabilidade civil — N.º 1)</u> Nas prestações de serviços em que se verifique a cedência de infraestruturas, equipamentos e animais, pode ser exigida a prestação de caução, de valor a regulamentar pela força de segurança. Tais valores visam garantir a restituição dos bens , o respetivo valor, ou a reparação de eventuais deteriorações imputáveis ao cessionário. <u>Artigo 5.º - Caução e seguro de rsponsabilidade civil — N.º 2)</u> A caução é prestada , nos termos gerais, por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro a favor da Direção Nacional da PSP, na conta com o NIB: _____. <u>Artigo 5.º - Caução e seguro de rsponsabilidade civil — N.º 3)</u> A caução é reembolsada findo o período de cedência acordado ou, no caso em que a entidade cesse a atividade, desde que o bem cedido seja devolvido nas mesmas condições de conservação e funcionamento. <u>Artigo 6.º - Acompanhamento policial</u> — Nas prestações de serviços em que se verifique a cedência de animais, veículos e armas é obrigatório o acompanhamento por elementos das forças de segurança, em regime de prestação de serviços remunerados. <u>Artigo 8.º - Receitas</u> — Os valores constantes neste anexo constituem receita própria da PSP. <u>Artigo 9.º - Atualização dos valores — N.º 1)</u> Os valores previstos neste anexo são atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função do IPC (índice de preços no consumidor), excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo INE, arredondando-se os resultados obtidos ao cêntimo de euro superior . <u>Artigo 9.º - Atualização dos valores — N.º 2)</u> Não haverá atualização dos valores sempre que o IPC apresente valor negativo, sendo que na subsequente atualização positiva deverá ser tido em consideração esse valor negativo. <u>NOTA:</u> Quando ocorrer a situação prevista no n.º 2 deste artigo deverá proceder-se ao ajustamento nos termos que se indica como exemplo (suponha quer no ano n-1 o IPC foi de -0,41% e que o IPC a considerar no ano n +1 é de 0,50%, a atualização do ano n + 1 far-se-á do seguinte modo : Atualização do valor em n +1 = [Valor de n x (IPC de n - IPC de n-1)]+ Valor de n



ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TABELA A VIGORAR A PARTIR DE 1 DE MARÇO DE 2025			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	ANO 2025	OBSERVAÇÕES
		1,0222	TAXA ATUALIZAÇÃO IPC/ INE _ 2024 (aplicável em 2025)
1. CEDÊNCIA DE ANIMAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS			
1.1. Animais			
1.1.1. Cedência de canídeos	Cão/Dia	89,68 €	
1.1.2. Cedência de equídeos	Cavalo /Dia	119,56 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
1.2. Equipamentos			
1.2.1. Veículos			
1.2.1.1. Veículo ligeiro e motociclo	Veículo/hora	23,93 €	
1.2.1.2. Veículo pesado	Veículo/hora	47,86 €	
1.2.2. Armamento			
1.2.2.1. Armas e acessórios destinados a museus públicos ou privados, investigação científica ou industrial e utilizações em realizações teatrais, cinematográficas ou outros espetáculos de natureza artística, de reconhecido interesse cultural.	Unidade/Dia	17,97 €	
1.2.3. Outros equipamentos			
1.2.3.1. Fardamento	Uniforme/Dia	47,86 €	
1.2.3.2. Grades de ordem pública	Unidade/Dia	3,03 €	



ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.3. Infraestruturas	UNIDADE	ANO 2025	
1.3.1 Auditório	Dia	179,33 €	
1.3.2 Sala de conferências	Hora	71,75 €	
1.3.2 REGIME ESPECIAL— Sala de conferências (serviço requerido por entidades públicas)	Hora (redução 50%)	35,88 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.3 Sala de formação	Dia	71,75 €	
1.3.4 Carreira de tiro	Hora/Atirador	23,93 €	
1.3.4 REGIME ESPECIAL— Carreira de tiro (serviço requerido por entidades públicas)	Hora/atirador (redução 50%)	11,97 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.5 Espaço polidesportivo	Hora	95,68 €	
1.3.5 REGIME ESPECIAL– Espaço polidesportivo (serviço requerido por entidades públicas)	Hora (redução 50%)	47,85 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.6 Sala de prática desportiva	Hora	71,75 €	
1.3.6 REGIME ESPECIAL– Sala de prática desportiva (serviço requerido por entidades públicas)	Hora (redução 50%)	35,88 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.7 Alojamento	Dia/Pessoa	23,93 €	
1.3.7 REGIME ESPECIAL – Alojamento (serviço requerido por agentes e militares das forças de segurança)	Dia/Pessoa (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
1.3.8 Parque de veículos	Hora/Veículo	1,23 €	
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	ANO 2024	
2.1. Atividade Pericial			
2.1.1. Perícias, exames ou recolhas no local	Ato	121,96 €	
2.1.1. REGIME ESPECIAL – Perícias, exames ou recolhas no local (se estes serviços forem de âmbito forense, o valor aqui previsto não é aplicável. Constam de regulamentação própria)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º
2.1.2. Atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia	Ato	121,96 €	
2.1.2 REGIME ESPECIAL – Atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia (se estes serviços forem de âmbito forense, o valor aqui previsto não é aplicável. Constam de regulamentação própria)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º
2.1.3 Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia	Ato	121,96 €	
2.1.3 REGIME ESPECIAL – Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia (se estes serviços forem de âmbito forense, o valor aqui previsto não é aplicável. Constam de regulamentação própria)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º
2.2. Reconhecimento e validação de competências técnicas de binómios cinotécnicos			
2.2.1. Certificação de binómios de busca e salvamento ou outras especialidades, quando não prevista em legislação especial	Processo de Certificação/ Certificado	29,91 €	



ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.3. Pareceres/Auditorias	UNIDADE	ANO 2025	
2.3.1. Auditorias de segurança	Por auditoria	191,29 €	
2.3.1 REGIME ESPECIAL— Auditorias de segurança (serviço requerido por entidades públicas)	Por auditoria (redução 50%)	95,66 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.3.2. Avaliações/Verificações individuais de segurança	Por parecer	43,07 €	
2.3.2 REGIME ESPECIAL— Avaliações/Verificações individuais de segurança (serviço requerido por entidades públicas)	Por parecer (redução 50%)	21,55 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.3.3. Emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros	Ato	21,55 €	
2.4. Recrutamento			
2.4.1. Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de oficiais e agentes da PSP	Por candidatura	47,86 €	
2.4.1. REGIME ESPECIAL— Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de oficiais e agentes da PSP (redução de 50% sempre que o candidato pertença à carreira de agente ou de chefe da PSP)	Por candidatura (redução 50%)	23,93 €	→ Ver, n.º 4 do artigo 4.º
2.5. Formação	UNIDADE	ANO 2025	
2.5.1. Formador	Hora	59,80 €	
2.5.1 REGIME ESPECIAL — Formador (serviço não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança)	Hora (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.5.2. Pessoal de apoio à formação	Formando/dia	2,42 €	
2.5.2 REGIME ESPECIAL — Pessoal de apoio à formação (serviço não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança)	Hora (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.6. Provas psicológicas para entidades externas			
2.6.1. Prova simples	Por candidato	47,86 €	
2.6.1 REGIME ESPECIAL— Prova simples (serviço requerido por entidades públicas)	Por candidato (redução 50%)	23,93 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.6.2. Prova com entrevista	Por candidato	59,80 €	
2.6.2 REGIME ESPECIAL— Prova com entrevista (serviço requerido por entidades públicas)	Por candidato (redução 50%)	29,91 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.6.3. Prova com entrevista e relatório	Por candidato	71,75 €	
2.6.3 REGIME ESPECIAL — Prova com entrevista e relatório (serviço requerido por entidades públicas)	Por candidato (redução 50%)	35,88 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º



ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.7. Alimentação	UNIDADE	ANO 2025	
2.7.1. Pequeno-Almoço	Refeição	4,22 €	
2.7.1 REGIME ESPECIAL — Pequeno-Almoço (serviço não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança)	Refeição (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.7.2. Almoço/Jantar	Refeição	9,01 €	
2.7.1 REGIME ESPECIAL — Almoço/Jantar (serviço não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança)	Refeição (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.7.3. Coffee Break	Pessoa	6,02 €	
2.8. Serviços de equitação			
2.8.1. Inscrição na Escola de Equitação	Aluno	17,97 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL, ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.2. Mensalidade - Volteio	Aluno/Mês	47,86 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL, ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.3. Mensalidade - Sela	Aluno/Mês	59,80 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL, ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.4. Curso de Treinador de Equitação - Grau I	Componente geral (59 horas)	521,22 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (22 horas)	236,72 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.8.5. Curso de Treinador de Equitação - Grau II	Componente geral (63 horas)	602,50 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (170 horas)	1 885,11 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.8.6. Curso de Treinador de Equitação - Grau III	Componente geral (91 horas)	870,24 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (254 horas)	3 143,80 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.



ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.9. Alojamento, alimentação e tratamento veterinário de solípedes	UNIDADE	ANO 2025	
2.9.1. Alojamento e alimentação	Cavalo/mês	326,36 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL, ver n.º 3 do art.º 4.º)
2.9.2. Vacinação (serviço e vacina)	Ato/Cavalo	47,86 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9.3. Ferração (serviço e consumíveis)	Ato/Cavalo	23,93 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9.4. Desparasitação (serviço e medicamentos)	Ato/Cavalo	29,91 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.10. Museu			
2.10.1. Bilhete individual	Pessoa	2,42 €	
2.10.2. Bilhete para grupo igual ou superior a 10 pessoas	Pessoa	1,23 €	
2.11. Transporte			
2.11.1. Até 10 Km	Unidade (veículo)	10,81 €	
2.11.2. Por cada quilómetro adicional – veículos ligeiros à gasóleo	Km	kms x 50% x 1,580 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasóleo Simples», em 2023, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.11.2. Por cada quilómetro adicional – veículos ligeiros e motociclos à gasolina	Km	kms x 50% x 1,716 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasolina Simples 95», em 2023, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.11.3. Por cada quilómetro adicional – veículo pesado à gasóleo	Km	kms x 1,580 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasóleo Simples», em 2023, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.11.3. Por cada quilómetro adicional – veículo pesado à gasolina	Km	kms x 1,716 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasolina Simples 95», em 2023, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.12. Outros serviços			
2.12.1. Comparência e presença em ato de abertura de porta por fato imputável ao requerente, excluídos os casos de manifesta urgência e necessidade	Valor hora	17,97 €	